Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.775, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Altera o Decreto n.° 3.640, de 09 de Junho de 2011, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos I, VI e VIII do Art. 1.º do Decreto n.º 3.640, de 09 de Junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Lisiane Zamboni;

.....

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular: Vitor Mateus de Vargas;

b) Suplente: Elisandra de Bairros;

c) Titular: Claudete Regina Trendulak;

d) Suplente: Sérgio Gajosz;

.....

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Lauro Luis Pontel;

b) Suplente: Laureana Carla Paviani;

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Abril de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração